

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 142/2025

LOTAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, c/c os arts. 49, 50, I, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 397 de 19 de novembro de 1976.

Considerando a necessidade de movimentação de servidores sem que se modifique a sua situação funcional em face do interesse público do serviço municipal;

Considerando, ainda, que a servidora **ELIGÊNIA DA SILVA SÁ DE ANDRADE**, Professora Nível III, está apta para o andamento de suas atividades laborativas;

Considerando, por fim, a necessidade de cobertura de professor na Escola Municipal **Valdenice Pinheiro Vieira**, povoado Tenórios.

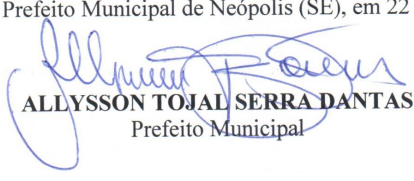
RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora Municipal, a Sra. **ELIGÊNIA DA SILVA SÁ DE ANDRADE**, matrícula nº 813491, cargo efetivo de Professora Nível III, para desenvolver suas atividades laborativas na Escola Municipal **VALDENICE PINHEIRO VIEIRA**, no Povoado Tenório, a partir desta data.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 081, de 13 de março de 2025.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 22 de abril de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>